



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PUBLICADO NO JORNAL CORREIO

Em 29/01/2016 Edição nº 2321

Caderno OFICIAL Fls. 8A

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

[Assinatura]
Assessoria Técnica

SÚMULA: Atualiza os subsídios dos Agentes políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Legislatura 2013 a 2016.

Com base no "Ad referendum" que aprovou o Projeto de Resolução 001/2016, deste Poder Legislativo, eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Atualiza os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão Legislatura de 2013 a 2016, em 11,28%, (onze vírgula vinte e oito por cento) utilizando-se o INPC (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

I – Presidente da Câmara - Subsídios de R\$ 5.240,99 (Cinco mil duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

II – Vereadores - Subsídios de R\$ 3.743,56 (Três mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 005/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 28 de Janeiro de 2016.

[Assinatura]
Clebetson Senhorin
Presidente